



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".  
2013/2016

PORTARIA Nº 073 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Nomeia membros para composição Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 889 de 24 de junho de 2015, do art.5º;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída uma Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação, que tem por objetivo monitorar a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação será integrada pelos seguintes membros:

**I) Representantes do Departamento Municipal de Educação:**

**Titular:** Vanusa de Jesus Santos  
**Suplente:** Ana Angelina da Costa


**Titular:** Eduardo Aparecido Ferreira de Campos  
**Suplente:** Miriam Raquel Ribeiro da Costa

**II) Representantes da Câmara de Vereadores:**

**Titular:** Eduardo Mendes Pereira  
**Suplente:** Amilton de Costa Chaves

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra – se. Publica – se. Cumpra – se.

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG